

Decreto nº 3.890, de 23 de setembro de 2026.

Designa Secretária de Administração e Finanças para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária do exercício das funções pelo Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sr. José Geraldo Dias, em decorrência de internação hospitalar;

CONSIDERANDO a Declaração Médica emitida pelo Hospital Nossa Senhora das Dores – Ponte Nova, datada de 21 de setembro de 2026, que atesta a internação por tempo indeterminado e sem previsão de alta;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade dos serviços públicos, a regularidade dos atos administrativos e a gestão orçamentária da referida pasta;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. GEISA DE PAULA LIMA ALMEIDA, atual Secretária Municipal de Administração e Finanças, para responder interinamente pelas funções da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à designada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber apenas como Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 23 de setembro de 2026.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal